

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSA PROGRAMA
UERN 60+ -2026.1 e 2026.2**

A Diretoria de Educação e Ações Comunitárias – DEAC/PROEX no uso das suas atribuições legais torna público o resultado das propostas aprovadas e contempladas com bolsa que integrarão o Programa UERN 60+, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 23/2024-CONSUNI.

PROPOSTAS APROVADAS E CONTEMPLADAS COM BOLSA			
Nº	Propostas aprovadas e contempladas com bolsa	Prof. Coord.	Campi
01	Memória Intergeracional: saúde e inclusão digital	Shirlene Santos Mafra Medeiros	Caicó
02	Saúde, Autocuidado e Bem-estar	Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha	Caicó
03	Curso de Empreendedorismo Inovador Para a Maior Idade - PROSEI	Ana Augusta da Silva Campos	Central
04	Cidadania, Inclusão e Vida Ativa	Bruna Larine Dantas de Medeiros	Central
05	Narrativas, corporeidade e cidadania na/ para 60+	Antonio Jânio Fernandes	Natal
06	60+ Multidisciplinar	Bertulino José de Souza	Natal
07	Envelhecendo Ativamente, essa é a ideia!	Eliana Barreto Fixina	PDF
08	Música e Qualidade de Vida para o Públíco 60+ em Pau dos Ferros	Sidnéia Maia de Oliveira Rego	PDF
PROPOSTAS APROVADAS E CONTEMPLADAS COM BOLSA APÓS REMANEJAMENTO*			
09	Interatec - Letramento Digital de Idosos	Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo	Central
10	Arte 60 +: interação entre gêneros literários e artísticos - o tradicional e o moderno	Beatriz Pazini Ferreira.	Central
PROPOSTAS APROVADAS SEM BOLSA**			
01	Produção audiovisual com Smartphone	Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes	Natal
02	Leituras Compartilhadas: o envelhecimento em pauta	Wellington Medeiros de Araújo	Natal
03	Inform@dos	Daiany Ferreira Dantas	Central
04	Ciências Biológicas	Regina Célia Pereira Marques	Central
05	Rotina Fiscal e Procedimentos Comerciais e Previdenciário.	Marlusa Ferreira Dias Xavier	Natal
06	Letramento Literário	Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira	Natal

* Para os semestres 2026.1 e 2026.2 o Programa ampliou a oferta para 10 bolsas. Na ausência de proposições oriundas dos campi de Assú e Patu, as bolsas foram redistribuídas, tendo como base os critérios de avaliação dos Planos de Curso, em conformidade com a resolução Nº 14/2017 - CONSEPE.

*Os dois primeiros cursos que obteve a melhor pontuação, na avaliação das propostas submetidas, foram contemplados com bolsa. Assim, cada Campus PARTICIPANTE foi beneficiado com, no mínimo, duas bolsas de extensão vinculada a proposta submetida.

**Após a distribuição de duas bolsas por Campus, as bolsas remanescentes foram distribuídas aos(as) coordenadores(as) que obtiveram as melhores pontuações na avaliação das propostas de curso, independentemente da Unidade/Faculdade/Campus.

**As propostas aprovadas também poderão integrar o Programa UERN 60+.

O prazo para interposição de recursos segue até 23:59 do dia 26 de novembro de 2025 no e-mail deac.proex@uern.br, em conformidade com o disposto no Memorando-Circular nº 12/2025/UERN - PROEX - DEAC/UERN - PROEX/UERN.

Cordialmente,

Prof. Dr. Saulo Gomes Batista
Diretor de Educação e Ações Comunitárias - DEAC/PROEX



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Batista, Diretor(a) da Unidade**, em 25/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37824702** e o código CRC **599C7BDC**.